



ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Abertura de Processo Licitatório para aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde de São Joaquim, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote 1: Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças;

Item	Quant.	Descrição Simplificada	Especificação/Descrição	Unid	MF DE ALMEIDA E CIA LTDA R\$	- Serviço de Manutenção do Equipamento CADEIRA ODONTOLOGICA DENTEMED	CLOVIS ADELAR MARTINS SILVEIRA.	MÉDIA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20	Realização de visitas técnicas em datas a serem previamente determinadas pela SMS	- Realização de até vinte visitas técnicas no prazo de doze meses, em datas a serem previamente determinadas, sendo doze visitas ordinárias mensais e até oito chamadas de urgência; - Manutenção de todos os equipamentos odontológicos das sete unidades de Equipes de Saúde da Família (ESF) localizadas no perímetro urbano, e manutenção dos equipamentos odontológicos de quatro consultórios da Unidade de Saúde Central de Saúde, sendo um da Atenção Básica e três do Centro de Especialidades Odontológicas; - Manutenção de equipamentos odontológicos de cinco unidades de saúde localizadas na zona rural de São Joaquim: Boava (13 km do centro - a ser instalada); Pericó (28 km do centro); Luizinho (35 km do centro), Santa Izabel (28 km do centro) e Bentinho (30 km do centro); - Manutenção de equipamentos odontológicos	Unid	3.000,00	3.219,00	3.182,05	3,133,68	62.673,60



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

			<p>de uma unidade móvel;</p> <ul style="list-style-type: none">- Realocação de equipamentos de uma unidade para outra, instalação de equipamentos novos que venham ser adquiridos para substituição de equipamentos antigos ou para implantação de nova unidade de ESF; manutenção de todos os equipamentos novos que venham a ser adquiridos no período de vigência do contrato;- A empresa contratada será responsável pelo deslocamento do técnico para a visita mensal, pelo serviço de manutenção necessário e o fornecimento de orçamento das peças de reposição originais ou genuínas que não estejam contempladas na relação em anexo; as demais cotações para obtenção de preço médio serão extraídas do site Banco de Preços ou sites de empresas especializadas.- A empresa contratada deverá, após cada visita técnica, apresentar um relatório de todos os serviços executados nos equipamentos.- O rol de equipamentos existentes atualmente nas Unidades de Saúde, para as quais se solicita manutenção encontra-se em anexo.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--



Tabela de Peças Mais Utilizadas

Orçamento das peças mais usadas - 2023																								
Item	Nome	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	VI unit SUPLEN-TAL	VI unit DENTAL TIRA	VI unit VÍDEO DO BRASIL	VI unit DODDITO 4	VI unit DENTAL DALLIO	VI unit MEXERA ODONTO	VI unit BIPERFORA D	VI unit DENTAL BRASILEIRA	VI unit CASKI BAHIA	VI unit AQUILINA ODONTO	VI unit BARRABRIN COM	VI unit GEL DENTAL PARTS	VI unit MAGAZINE LUZA	VI unit OFICINA ODONTO	VI unit MEDIAL SOLUTIONS	VI unit DODDITEC SOLUÇÕES	VI unit ODONTO- LUC	VI unit AMERICAS C ODA	Preço Médio	Valor Total
1	Lâmina p/ refletor 12 X 55 H3	15	unid.	Lâmina p/ refletor 12 Volt X 55 H3	R\$ 40,00	R\$ 52,10												R\$ 50,88			R\$ 142,98		R\$ 47,66	R\$ 714,90
2	Cabeça de caixa de alta estação Kavo Extra Torque 605/606 com tubo	10	unid.	Cabeça de caixa de alta estação Kavo Extra Torque 605/606 com tubo	R\$ 160,00								R\$ 218,26				R\$ 180,94						R\$ 179,73	R\$ 1.797,33
3	Válvula control de pressão Gnum-Servo	15	unid.	Válvula control de pressão Gnum-Servo	R\$ 205,00											R\$ 202,67				R\$ 236,40			R\$ 234,80	R\$ 3.520,55
4	Rolamento caixa alta estação Suro-Gnum PB	30	unid.	Rolamento caixa alta estação Suro-Gnum PB	R\$ 85,00									R\$ 57,52		R\$ 69,99							R\$ 70,84	R\$ 2.125,10
5	Rolamento caixa alta estação Kavo Extra Torque 605/606	30	unid.	Rolamento caixa alta estação Kavo Extra Torque 605/606	R\$ 72,00			R\$ 61,94								R\$ 69,99							R\$ 44,65	R\$ 1.339,40
6	Eixo-pêca com rotor para caixa Suro-Gnum	15	unid.	Eixo-pêca com rotor para caixa Suro-Gnum	R\$ 205,00								R\$ 281,46			R\$ 182,22							R\$ 204,23	R\$ 3.063,40
7	Eixo-pêca com rotor para caixa Kavo Extra Torque 605 PB	15	unid.	Eixo-pêca com rotor para caixa Kavo Extra Torque 605 PB	R\$ 190,00	R\$ 146,70												R\$ 164,10					R\$ 166,91	R\$ 2.504,00
8	Serrote triplo para caixa de alumin, qualidade premium	10	unid.	Serrote triplo para caixa de alumin, qualidade premium	R\$ 206,00			R\$ 181,33	R\$ 199,24														R\$ 223,52	R\$ 2.235,23
9	Placa eletrônica caudra Kavo Unik Kaudra	3	unid.	Placa eletrônica caudra Kavo Unik Kaudra	R\$ 920,00								R\$ 976,88			R\$ 1.000,07							R\$ 368,32	R\$ 3.049,95
10	Válvula solenóide 220V 60Hz compressor Gnum	5	unid.	Válvula solenóide 220V 60Hz compressor Gnum	R\$ 365,00								R\$ 447,94				R\$ 396,46						R\$ 401,13	R\$ 2.005,67
11	Arnel de pistão de compressor Gnum	5	unid.	Arnel de pistão de compressor Gnum	R\$ 125,00			R\$ 212,90									R\$ 195,84						R\$ 177,84	R\$ 889,22
12	Tempo de cabeça pistão-bola para de alta estação Kavo 605 PB	15	unid.	Tempo de cabeça pistão-bola para de alta estação Kavo 605 PB	R\$ 155,00									R\$ 95,24				R\$ 92,82					R\$ 134,35	R\$ 1.715,30
13	Caixa ultrassom Gnum-Servo original	3	unid.	Caixa ultrassom Gnum-Servo original	R\$ 487,00			R\$ 850,00								R\$ 472,79							R\$ 809,53	R\$ 2.578,79
14	Filtro de regulador separador de dentes Kavo	10	unid.	Filtro de regulador separador de dentes Kavo	R\$ 40,00			R\$ 54,84					R\$ 45,37										R\$ 46,74	R\$ 467,37
15	Placa completa PCI ultrassom Jet Sono 1 Gnum	3	unid.	Placa completa PCI ultrassom Jet Sono 1 Gnum	R\$ 530,00	R\$ 496,70		R\$ 430,15															R\$ 485,62	R\$ 1.456,85
16	Mangueira triplo obtur	10	m	Mangueira triplo obtur	R\$ 25,00								R\$ 30,57					R\$ 37,74					R\$ 31,20	R\$ 312,00
17	Resistência p/ aquecedor Sormas 2090758, 220V	5	unid.	Resistência p/ aquecedor Sormas 2090758, 220V	R\$ 428,00			R\$ 462,99			R\$ 404,23												R\$ 431,74	R\$ 2.158,70
18	Terminal Brakes triplo Gnum-Servo modelo novo	10	unid.	Terminal Brakes triplo Gnum-Servo modelo novo	R\$ 133,00	R\$ 90,90		R\$ 105,92															R\$ 109,94	R\$ 1.099,40
19	Válvula de controle de pressão Kavo	5	unid.	Válvula de controle de pressão Kavo	R\$ 215,00			R\$ 160,45								R\$ 202,67							R\$ 197,71	R\$ 989,53
20	Motorreducer assento caudra Kavo Unik Kaudra	2	unid.	Motorreducer assento caudra Kavo Unik Kaudra	R\$ 2.100,00								R\$ 2.521,92				R\$ 2.506,88						R\$ 2.376,27	R\$ 4.752,53
21	Polido de acionamento da caudra odontológica Kvo Unik	2	unid.	Polido de acionamento da caudra odontológica Kvo Unik	R\$ 1.200,00	R\$ 1.084,00																R\$ 1.067,92	R\$ 1.137,31	R\$ 2.274,61
22	Protetor frontal de refletor Kavo Unik/Amidon	5	unid.	Protetor frontal de refletor Kavo Unik/Amidon	R\$ 200,00			R\$ 115,67										R\$ 151,84					R\$ 157,50	R\$ 787,50
23	Rolamento superior de peça reta Kavo	5	unid.	Rolamento superior de peça reta Kavo	R\$ 45,00			R\$ 51,14					R\$ 61,00										R\$ 50,70	R\$ 253,50
24	Rolamento inferior de peça reta Kavo	5	unid.	Rolamento inferior de peça reta Kavo	R\$ 54,00			R\$ 51,17					R\$ 76,95										R\$ 61,37	R\$ 306,87
25	Cabeça completa de contra-impulso Kavo	10	unid.	Cabeça completa de contra-impulso Kavo	R\$ 650,00	R\$ 626,70	R\$ 638,27																R\$ 632,66	R\$ 6.326,57
26	Rotor contra-impulso (tipo principal) Gnum	10	unid.	Rotor contra-impulso (tipo principal) Gnum	R\$ 203,00	R\$ 172,80											R\$ 245,87						R\$ 234,19	R\$ 2.341,90
27	Espeelho de refletor odontológico	2	unid.	Espeelho de refletor odontológico	R\$ 496,00										R\$ 281,03			R\$ 322,64					R\$ 366,56	R\$ 733,11
28	Saco protetor do regulador Kavo	10	unid.	Saco protetor do regulador Kavo	R\$ 100,00	R\$ 71,95		R\$ 75,70															R\$ 84,22	R\$ 842,20
29	Filtro de ar com manômetro	10	unid.	Filtro de ar com manômetro	R\$ 70,00										R\$ 274,57								R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
30	Arnel de vedação 30-80 antechlor Sormas	10	unid.	Arnel de vedação 30-80 antechlor Sormas	R\$ 165,00		R\$ 202,20	R\$ 176,62															R\$ 181,38	R\$ 1.813,77
																								R\$ 517.621,75

1.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **03 (três) meses** prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVO

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e fornecimento de peças.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO



- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única **Secretaria Municipal Saúde** Desporto com prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis após recebimento da nota de empenho.
- 4.2. A prestação de serviços deverá ser realizada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde nas unidades que encontram-se em forma de anexo, sendo que todas as despesas, como locomoção de técnico, frete, carga e descarga ficam por conta do fornecedor até o local indicado.
- 4.3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.4. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados no SICAF, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição e ao SICAF. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail pmsj_licitacao@hotmail.com, sms@saojoaquim.sc.gov.br, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-020/con_gastoporfavorecido.faces, extraíndo os empenhos emitidos relativos ao presente certame.
- 4.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. **O valor máximo a ser gasto com a presente contratação é de R\$ 120.295,41 (cento e vinte mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos);**
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos extraídos no banco de preços apresenta preços praticados por outras instituições públicas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:



- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - 6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
 - 7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - 7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **15 (quinze dias) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.10. Prazo máximo de 24 horas para comparecimento para visita emergencial conforme necessidade da secretaria de saúde;
- 7.1.11. Qualquer comunicação será feita por meio oficial e whatsapp fornecido pela empresa;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CONSIDERAÇÕES

Fiscal do Contrato: Gabriel de Souza Camargo

Gestora de Contratos: Andréa Neves de Souza

Projeto Atividade: 2.058 – Dotação: 21 - Recurso 5038:

Projeto Atividade: 2.050 – Dotação: 02 - Recurso 5002:

Projeto Atividade: 2.060 – Dotação: 27 - Recurso 5067:

Projeto Atividade: 2.053 – Dotação: 15- Recurso 5038:

São Joaquim, 31 de janeiro de 2023.

**José Teodoro de Sena Amaral
Secretário Municipal de Saúde**

Aprovo, em ___ de _____ de _____.

**GIOVANE NUNES
PREFEITO MUNICIPAL
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**



**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

***E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)***

Ciente em ____ de _____ de _____.

Gabriel de Souza Camargo
Fiscal

